

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-01-28, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo, por parte da EURODIAL – CENTRO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE DE LEIRIA, S.A. (EURODIAL), da UNIDADE DE HEMODIÁLISE da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E.P.E., (Unidade de Hemodiálise da ULSBA), na sequência do Concurso Público Internacional n.º 97004219.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - EURODIAL – ativa na exploração de clínicas de hemodiálise em Leiria e Óbidos, sendo a anterior concessionária da Unidade de Hemodiálise da ULSBA sita em Beja. É parte integrante do GRUPO DAVITA presente em Portugal através de clínicas de hemodiálise no Porto, Gondomar (CLÍNICA CENTRAL DO BONFIM), Benfica (PLURIBUS BENFICA), Sacavém (PLURIBUS SACAIVÉM), Cascais e Sintra (PLURIBUS CASCAIS).
 - UNIDADE DE HEMODIÁLISE DA ULSBA – sita no Hospital José Joaquim Fernandes em Beja, presta cuidados de saúde à população insuficiente renal crónica residente no Distrito de Beja, no âmbito dos cuidados de saúde hospitalares a cargo da ULSBA.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 9/2021 – EURODIAL / Unidade de Hemodiálise da ULSBA, para o endereço de e-mail adc@concorrancia.pt.